



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 10 de novembro de 2022.

Ano IX

Edição nº 2.018

Pág. 1 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração

Renato Castelani Delbone

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

SUMÁRIO

RECURSOS HUMANOS	PAG
PORTARIA Nº 1.288, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022	02
EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO	02
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	03
LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2022	04
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE	PAG
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE N.º 019/2022	05

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 10 de novembro de 2022.

Ano IX

Edição nº 2.018

Pág. 2 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1.288, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

Exonera, a pedido, a servidora Luciana Tavares dos Santos da função gratificada de Coordenador dos Serviços de Controle e Combate de Endemias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando a solicitação constante do Protocolo n.º 4921/2022.

Resolve

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a partir de 7 de novembro de 2022, da função gratificada de Coordenador dos Serviços de Controle e Combate de Endemias, a servidora Luciana Tavares dos Santos, matrícula 1382/0.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 9 de novembro de 2022.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal que a este subscreve, torna pública, a desclassificação do candidato FELIPE GUSTAVO CONSULIN REZENDE, portador da CIRG n.º 104774288, aprovado em 8º lugar no concurso público realizado para o emprego de Professor (a), conforme Edital n.º 001/2019, em razão de sua manifestação de não interesse em assumir a vaga para qual foi convocado, conforme e-mail datado de 7 de novembro de 2022, encaminhado ao Setor de RH deste Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 9 de novembro de 2022.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 10 de novembro de 2022.

Ano IX

Edição nº 2.018

Pág. 3 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60 VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado final do Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2019, homologado pelo Decreto n.º 972, de 27 de janeiro de 2020, cujo prazo de validade encontra-se vigente; considerando os termos do Ofício n.º 138/2022 de 13 de outubro de 2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, solicitando a contratação de um professor para suprir a vaga da professora demissionária Narda Helena Jorosky; considerando a desclassificação do candidato Felipe Gustavo Consulim Rezende, classificado em 8º lugar no concurso público de Professor.

RESOLVE

Convocar o candidato **LUIZ SÉRGIO MARQUES DE MORAES**, portador da CIRG n.º **101315223**, aprovado em 9º lugar no Concurso Público de Professor, conforme Edital n.º 001/2019, para apresentação da documentação especificada no Anexo I deste Edital, até o dia 18 de novembro de 2022, no Setor de Recursos Humanos desta Municipalidade, localizado na Rua Cel. Emilio Gomes, 731.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 9 de novembro de 2022.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANEXO I

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – LUIZ SÉRGIO MARQUES DE MORAES

- **Fotocópias**

I. Identidade, CPF, Título de Eleitor, acompanhado de comprovante de votação nas últimas eleições ou justificção na forma da lei, certidão de nascimento (se for solteiro) ou certidão de casamento (se for casado), certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos (caso possua), acompanhada do cartão da criança (idade até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (idade entre 7 e 14 anos); cópia do RG e CPF do cônjuge e dos filhos, quando houver, Certificado

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 10 de novembro de 2022.

Ano IX

Edição nº 2.018

Pág. 4 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
- II. Extrato do PIS/PASEP emitido pela Caixa Econômica Federal, exceto em caso de primeiro emprego e ausência de inscrição (NIT), quando a Administração Municipal será responsável por solicitar o cadastramento do candidato a ser admitido;
- III. Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone);
- IV. Comprovante de escolaridade exigida para o emprego.

• Documentos Originais:

- I. Certidão negativa de Antecedentes Criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, no local de residência do candidato;
- II. 01 foto 3 X 4 recente e colorida;
- III. Declaração de que não tenha sido demitido por justa causa ou a bem do serviço público, ou, ainda, ter sido condenado por ato de improbidade administrativa, nos últimos cinco anos, fato que deverá ser comprovado mediante a apresentação de documento comprobatório do respectivo órgão público, caso já tenha atuado na condição de servidor público;
- IV. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria, que implique acumulação com a remuneração do emprego público a que está sendo convocado, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal vigente;
- V. Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal vigente, quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF;
- VI. Declaração de Bens e Valores;
- VII. Carteira de Trabalho.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2022 (PMRC) TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2.022 (PMRC)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - **CNPJ:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: KAPA PAVIMENTAÇÃO LTDA. - **CNPJ:** 17.344.459/0001-05

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de recapeamento em CBUQ (cimento betuminoso usinado a quente) – “faixa tipo D”, em vias pública deste município, através de Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

VALOR: R\$ 536.675,32 (quinhentos e trinta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

Ribeirão Claro-Pr, 09 de novembro de 2.022.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 10 de novembro de 2022.

Ano IX

Edição nº 2.018

Pág. 5 /5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Jaqueline de Oliveira Barão

Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE N.º 019/2022 – (SAAE)

FAVORECIDO: COOPER CARD INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

DOCUMENTOS: CNPJ/MF n.º 05.938.780/0001-39

OBJETO: A contratação de empresa especializada em prestação de serviços e intermediação de 17 cartões de Vale de Natal, com dispositivo de segurança para atendimento aos servidores públicos ativos no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Ribeirão Claro – PR.

VALOR: total de R\$ 3.197,19 (três mil, cento e noventa e sete reais e dezenove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.001 – 17.512.0017.2081 – 3.3.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação

FONTE DE RECURSOS: 1.0076 – Recurso Próprio – Exercício Corrente.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA E APROVADA e, todos os seus termos e atos.

PUBLIQUE-SE.

Ribeirão Claro, 09 de novembro de 2022.

Irani de Melo Gomes Neto

=Diretor do SAAE=